



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício GAB/SEC/SMS Nº 828/2017

Gurupi, 05 de Setembro de 2017.

À
Comissão Intergestores Bipartite - CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Palmas – TO

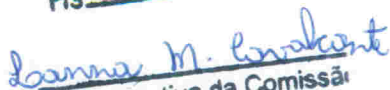
Primeiramente, presto-lhe os meus cordiais cumprimentos, logo após servimos deste para encaminhar a esta CIB a copia da Ordem de Serviço recebida em 05/09/2017 pela empresa vencedora EMA CONCRETO EIRELLI – ME, do início de execução da obra do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III que será executada na Avenida Bahia, Qd. 175, Centro, Gurupi- TO, de acordo com as especificações técnicas constantes no edital e seus respectivos anexos da Concorrência Pública Nº 002/2017, contidas no Processo Administrativo Nº 2853/2017 adjudicada e homologada em 23/08/2017 e de acordo com o instrumento contratual Nº088/2017. Firmado em 25/08/2017.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Vânio Rodrigues Souza
Secretario Municipal de Saúde

RECEBEMOS
14/09/2017
Hs 14:58


Larissa M. Cavalcanti
Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORDEM DE SERVIÇOS
Processo Licitatório Nº 2853/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017

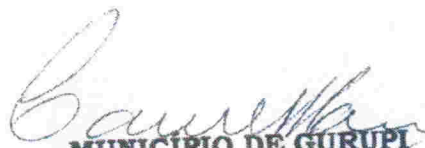
O **MUNICÍPIO DE GURUPI**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Laurez da Rocha Moreira**; e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO**, por meio de seu **Secretário, Sr. Vânio Rodrigues de Souza**, nomeado pelo Decreto Municipal nº0895, de 22 de Dezembro de 2016, com observância da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

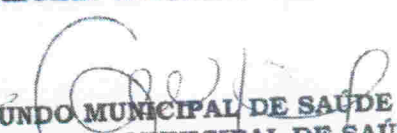
AUTORIZAM a empresa **EMA CONCRETO EIRELI - ME**, nome fantasia **EMA CONCRETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.533569/0001-85, **A INICIAR a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III - CAPS III, GURUPI-TO**, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes no Edital e seus respectivos Anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017**, bem como nas informações contidas no **Processo Administrativo nº 2853/2017**, e ainda, de acordo com a proposta apresentada pela referida empresa, a qual foi sagrada Vencedora e, com efeito, Adjudicada e Homologada em 23/08/2017, conforme consta nos autos licitatórios e de acordo com o **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 088/2017**, firmado em 25/08/2017.


Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Gurupi - TO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017.

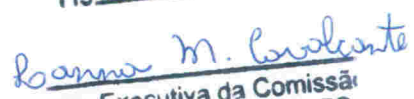
RECEBI EM: 05 / 09 / 2017.


MUNICÍPIO DE GURUPI
Laurez da Rocha Moreira
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vânio Rodrigues de Sousa
CONTRATANTE


EMA CONCRETO EIRELI - ME
Herná Tavares Aguiar
Proprietário
CONTRATADA

RECEBEMOS
14 / 09 / 2017
Hs 14 : 58


Lorraine M. Cavalcante
Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO